

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 6024.2020/0007772-7 - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 51/ SMADS/2020 – AQUISIÇÃO DE NOVOS SWITCHES PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE SMADS, SUBSTITUINDO SWITCHES COM MAIS DE 5 ANOS DE USO, MODERNIZANDO OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO EM ATUAIS ESTRUTURA DE REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS** - Às 15:00 horas do dia 19 de outubro de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 51/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Lázaro Henrique Reis Almeida, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Sr. Pregoeiro faz consignar a recusa da proposta comercial da empresa CAIO CESAR COMETTI MAZZOLINI, CNPJ 35.767.684/0001-36, vez que o melhor lance ofertado é inexequível, com base na pesquisa de preço referendada. Em seguida decide convocar a segunda colocada: B3M DATA INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.751.367/0001-04, que ofertou o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi solicitado da empresa supramencionada, o envio da proposta final ajustada à melhor oferta. Fica suspensa a sessão, sendo designado o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 22/10/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

**6024.2020/0008435-9**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de Coordenadoria de Administração e Finanças (034324347 e 034365657) e da Coordenadoria Jurídica (034419181) desta Pasta, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, artigo 13, inciso II da Lei nº 17.340/2020, artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20 e Portaria 15/SMADS/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, do estabelecimento hoteleiro HOTEL COLUMBIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.643.533/0001-13, situado na Rua dos Timbiras, nº 486, complemento 492, Santa Ifigênia – São Paulo/SP, CEP 01208-012, para a prestação de serviços de hospedagem, visando a acomodação de 50 (cinquenta) pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em 25 (vinte e cinco) cômodos duplos, em hotel, pelo valor diário de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hóspede, até 31 de dezembro de 2020. II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.0 0.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através da Nota de Reserva nº 56.088/2020. III. DESIGNO a Sra. Marta Vieira Costa Lima, portadora do RF nº 838.622-1, como fiscal do ajuste e o Sra. Maria Lisabete Santiago – RF 811.682-2, como sua substituta, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**6024.2020/0008428-6**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de Coordenadoria de Administração e Finanças (034323254 e 034362852) e da Coordenadoria Jurídica (034426370) desta Pasta, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, artigo 13, inciso II da Lei nº 17.340/2020, artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20 e Portaria 15/SMADS/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, do estabelecimento hoteleiro Hotel Natal Ltda EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.320.401/0001-18, situado na Rua Guainazes, nº 41, Campos Elíseos – São Paulo / SP, CEP 01204-000, para a prestação de serviços de hospedagem, visando a acomodação de 30 (trinta) pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos duplos, pelo valor diário de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hóspede, até 31 de dezembro de 2020. II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através da Nota de Reserva nº 56.078/2020. III. DESIGNO a Sra. Marta Vieira Costa Lima, portadora do RF nº 838.622-1, como fiscal do ajuste e o Sra. Maria Lisabete Santiago – RF 811.682-2, como sua substituta, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**EXTRATO DE TERMO OMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**6024.2019/0004399-5 – 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 16/SMADS/2019, lavrado com a empresa CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.302.370/0001-53** - Objeto: Fornecimento do Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de berço em aço. (Assunto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 16/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2020). Data de assinatura: 23/09/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – SF/COADM/DICOM**

**ATOS E DESPACHOS GABINETE**  
**PROCESSO 7110.2018/0000004-6 RESUMO DA OUTORGA DE POSSE DIRETA A TÍTULO ONEROSO SOBRE ESPAÇO FÍSICO SITUADO NO ED.OTHON**

**TERMO DE CONTRATO SF Nº 29/2020**  
**OUTORGADO: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
1.1. O MUNICÍPIO/SF, através do presente instrumento, formaliza a outorga da posse direta de 91,75m<sup>2</sup> de área, localizada no 5º andar do Edifício Othon, sede desta Secretaria Municipal da Fazenda, a OUTORGADA, com reembolso dos custos e despesas apuradas para o período e discriminados nos Anexos I e II deste instrumento – relativos, proporcionais e dependentes da posse direta outorgada.  
1.1.1. – O MUNICÍPIO/SF e a OUTORGADA declaram que a outorga da posse direta com reembolso dos custos e despesas descritos no Anexo II e I deste instrumento operou-se, de fato, no dia 12 de janeiro de 2019.  
1.1.2. – As despesas descritas e estimadas no Anexo I e II serão calculadas mensalmente e deverão ser reembolsadas mediante pagamento de DAMSP ao MUNICÍPIO/SF.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**  
2.1. A outorga da posse direta, ora formalizada, é concedida, a título precário, por prazo indeterminado.

2.1.1.Reconhece a OUTORGADA a precariedade da posse outorgada, no sentido de inexistência de direito subjetivo à sua manutenção e/ou indenização quando revogada.  
2.1.2 O interesse na desocupação da área, quando de interesse do MUNICÍPIO/SF, deverá ser formalizada por escrito, mediante notificação. A partir do recebimento da notificação, a OUTORGADA terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetiva desocupação e entrega da área  
livre de pessoas e bens de sua propriedade, sob pena de caracterização de posse ilegal e injusta e pagamento de indenização correspondente (danos emergentes e lucros cessantes).  
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE**  
3.1. A outorga destina-se ao uso exclusivo da OUTORGADA para exercício de suas atividades legais e estatutárias, vedada a utilização, cessão ou transferência, a qualquer título, ainda que parcial, para terceiros pessoas estranhas a este Termo.  
**Data da assinatura: 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

**LICENCIAMENTO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SEI 6066.2020/0001539-9**  
**CONTRATO Nº 03/2020/SEL**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2020/SEL**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Licenciamento.  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.  
**CNPJ:** 43.076.702/0001-61  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SEL.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 01 (um) mês, a partir de 10/10/2020, conforme PA-SEL-200824-88 (versão 1.0).  
**VALOR:** O valor dessa prorrogação é de R\$ 293.612,92 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) mês  
**DATA DA LAVRATURA:** 09/10/2020

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**ATA DE ABERTURA DE NOVO ENVELOPE “PROPOSTA”**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0006985-7, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA SALA PARA INSTALAÇÃO DE TOMÓGRAFO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seus membros Gislene Aparecida Bencini Camillo, Odair Bezerra, Shélida Aparecida Reinjak Inone e Esther Vieira Murad Neves de Brito, nomeados através das Portarias nº 45/2020 e 61/2020, para julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes participantes, cujo conteúdo foi submetido à conferência aos membros presentes da Equipe Técnica, Alan dos Santos de Jesus, Ageu Augusto Santos Souza e Solange de Souza Amaral Pinelli.  
“Informamos que as propostas das empresas Empreitec Engenharia e Construções LTDA e EF Construções e Manutenção Predial e Industrial Eireli atendem tecnicamente ao exigido no Edital.”  
Verificada a conformidade das propostas com os termos do Edital, a Comissão, antes de decidir pela classificação de ambas, consigna que foi verificada a ocorrência de empate ficto entre as propostas, nos termos consubstanciados no artigo 44, § 1 da Lei Complementar 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte. Isto posto, considerando os preços ofertados pela EMPREITEC CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 142.028,87 e EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 146.078,77, e a declaração feita por esta última licitante que se enquadra como microempresa, a Comissão decide, com base no artigo 45, I da referida Lei Complementar 123/2006, intimar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada pela MPREITEC CONSTRUÇÕES LTDA, o que deverá fazer no prazo de 02 dias úteis, a contar da intimação no DOC., quando deverá protocolar perante esta Comissão, nova proposta acompanhada da planilha.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão de julgamento, sendo lavrada a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme por todos os presente, segue assinada digitalmente pelos membros da Comissão.  
Gislene Aparecida Bencini Camillo  
Presidente CJL  
Odair Bezerra  
Membro-CJL  
Shélida A. Reinjak Inoné  
Membro-CJL  
Esther Vieira Murad Neves de Brito  
Membro-CJL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0005265-2**  
Às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, no Hospital do servidor Público Municipal/HSPM, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar – Sala 65 – Acimação, São Paulo – SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2020/0005265-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00271/2020. Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço Total por Item. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (LAVA PROCEDIMENTO, BORRACHA NITRÍLICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, TAMANHO GRANDE). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, conforme autorização de abertura publicada no DOC nº 171, de 09/09/2020 às fls. 54, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.  
I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;  
II – PARTICIPANTES DO CERTAME  
EMPRESA: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTA

CNPJ: 36.546.121/0001-80  
ENDEREÇO: R CONCEICAO, 36, SALA 01, CEP: 29.900-320  
BAIRRO: CENTRO, LINHARES/ES  
CPF: 096.327.127-06 MARCUS PEDRO STEIN AMBROZIO  
EMPRESA: IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA  
CNPJ: 36.392.321/0001-26  
ENDEREÇO: R ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS, 260, SALA 02, CEP: 83.833-040 BAIRRO: PIONEIROS, FAZENDA RIO GRANDE/ PR  
CPF: 003.329.299-06 ISAC ALVES DA SILVA  
EMPRESA: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.853.918/0002-71  
ENDEREÇO: R DOS BONON, 43, SALA 02, CEP: 13.835-000 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO, CONCHAL/SP  
CPF: 274.818.848-97 KARINA IRIS RABELLO MARQUES  
EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.927.876/0001-67  
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, CEP: 37.640-000 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK, EXTREMA/MG  
CPF: 642.661.760-15 HAMILTON LETSCH  
CNPJ: 00.788.410/0001-49 GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS  
CPF: 489.947.070-34 MARCELO LAPINSKI  
CNPJ: 05.847.630/0001-10 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI  
CNPJ: 32.654.902/0001-38  
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 855, SALA 02, CEP: 98.410-000 BAIRRO: CENTRO, TAQUARUCU DO SUL/RS  
CPF: 022.397.370-00 BARBARA FOLLE SPONCHIADO  
EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 29.700.587/0001-23  
ENDEREÇO: R SAIRA MILITAR, 570, CEP: 86.702-700 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL Y, ARAPONGAS/PR  
CPF: 078.204.279-14 VINICIUS LOPES SALVI  
EMPRESA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI  
CNPJ: 24.155.164/0001-56  
ENDEREÇO: R IGARATINGA, 120, CEP: 03.273-400 BAIRRO: VILA SANTA CLARA, SAO PAULO /SP  
CPF: 294.372.758-07 ROSELI SICCIHROLI NEVES  
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.  
Histórico  
Item: 1 – Luva Procedimento, Borracha Nitrílica, Ambidestra, Uso Único, Tamanho Grande  
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)  
EMPRESA: IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA  
CNPJ: 36.392.321/0001-26  
Valor Unit.: R\$ 0,8990  
Valor Global : R\$ 269.700,0000  
EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.927.876/0001-67  
Valor Unit.: R\$ 1,0000  
Valor Global : R\$ 300.000,0000  
EMPRESA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI  
CNPJ: 24.155.164/0001-56  
Valor Unit.: R\$ 1,0000  
Valor Global : R\$ 300.000,0000  
EMPRESA: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.853.918/0002-71  
Valor Unit.: R\$ 4,0000  
Valor Global : R\$ 1.200.000,0000  
EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 29.700.587/0001-23  
Valor Unit.: R\$ 4,2000  
Valor Global : R\$ 1.260.000,0000  
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI  
CNPJ: 32.654.902/0001-38  
Valor Unit.: R\$ 10,0000  
Valor Global : R\$ 3.000.000,0000  
EMPRESA: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTA  
CNPJ: 36.546.121/0001-80  
Valor Unit.: R\$ 134,7000  
Valor Global : R\$ 40.410.000,0000  
Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.410.000,00	36.546.121/0001-80	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 3.000.000,00	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 1.260.000,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 1.200.000,00	20.853.918/0002-71	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 300.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 300.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 269.700,00	36.392.321/0001-26	17/09/2020 09:00:53:783
R\$ 267.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:04:34:553
R\$ 19.000.000,00	36.546.121/0001-80	17/09/2020 09:06:27:510
R\$ 264.330,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:09:40:483
R\$ 261.686,70	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:09:57:020
R\$ 259.069,83	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:10:00:090
R\$ 256.479,13	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:10:16:147
R\$ 253.888,69	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:10:23:177
R\$ 251.349,80	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:10:38:367
R\$ 248.811,17	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:10:40:053
R\$ 246.323,05	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:10:56:657
R\$ 243.835,19	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:10:57:987
R\$ 244.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:11:13:673
R\$ 240.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:11:26:137
R\$ 237.576,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:11:29:400
R\$ 235.200,24	20.853.918/0002-71	17/09/2020 09:12:27:900
R\$ 232.824,72	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:12:29:790
R\$ 230.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:12:38:103
R\$ 227.677,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:12:41:970
R\$ 225.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:12:58:723
R\$ 222.727,50	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:13:02:980
R\$ 231.000,00	32.654.902/0001-38	17/09/2020 09:13:10:417
R\$ 220.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:13:13:230
R\$ 217.778,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:13:16:843
R\$ 215.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:13:56:437
R\$ 212.828,50	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:13:58:677
R\$ 210.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:14:08:897
R\$ 207.879,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:14:11:000
R\$ 205.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:14:22:997
R\$ 202.929,50	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:14:24:170
R\$ 200.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:14:35:950
R\$ 197.980,00	29.700.587/0001-23	17/09/2020 09:14:38:747
R\$ 228.690,00	20.853.918/0002-71	17/09/2020 09:15:17:003
R\$ 195.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:15:27:753
R\$ 190.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:17:01:040
R\$ 188.100,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:17:56:223
R\$ 186.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:18:34:930
R\$ 183.000,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:20:12:190
R\$ 181.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:21:19:420
R\$ 179.190,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:21:54:993
R\$ 177.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:23:27:863
R\$ 175.230,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:23:45:150
R\$ 173.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:25:04:200
R\$ 171.270,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:25:28:113
R\$ 169.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:26:24:550
R\$ 167.310,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:26:40:957
R\$ 165.000,00	24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:27:29:180
R\$ 163.350,00	12.927.876/0001-67	17/09/2020 09:27:58:583

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
24.155.164/0001-56	17/09/2020 09:29:59:537	17/09/2020 09:32:03:053	Fornecedor enviou lance	R\$ 161.460,00

III – PROPOSTAS E LANCES FINAIS OFERTADOS  
Não existe resultado para o pregão  
IV – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS  
Item: 1 – Luva Procedimento, Borracha Nitrílica, Ambidestra, Uso Único, Tamanho Grande  
15/10/2020 10:10:34 - Recusa da proposta. Fornecedor: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.155.164/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 161.460,0000. Motivo: Empresa Desclassificada, não atende o item 12.4.3 do edital.

15/10/2020 11:51:22 - Recusa da proposta. Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 12.927.876/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 163.350,0000. Motivo: Valor ofertado : R\$ 0,5445 unitário, Total de R\$ 163.350,00, inaceitável, acima do valor da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal da Saúde, empresa desclassificada.

15/10/2020 12:04:13 - Recusa da proposta. Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 197.980,0000. Motivo: Valor ofertado : R\$ 0,5999333... unitário, Total de R\$ 179.980,00, inaceitável, acima do valor da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal da Saúde, empresa desclassificada.

15/10/2020 15:05:58 - Recusa da proposta. Fornecedor: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.853.918/0002-71, pelo melhor lance de R\$ 228.690,0000. Motivo: Empresa Desclassificada, não responde a chamada no Chat.

15/10/2020 15: